



PORTARIA Nº 10.656, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia os membros do Conselho Diretor do Fundo Municipal do Idoso, nos termos dos art. 4º e 5º da Lei nº 4.597, de 10 de setembro de 2010.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 8.008/2014, **RESOLVE**:

Art. 1º O Conselho Diretor do Fundo Municipal do Idoso, conforme disposto nos art. 4º e 5º da Lei nº 4.597, de 10 de setembro de 2010, contará com a seguinte composição:

- I - SONIA APARECIDA DE SOUZA BRAGA – presidente;
- II - SANDRA RIBEIRO DE SOUZA;
- III - LAMARTINE DOURADO CAVALCANTE;
- IV - IVETE APARECIDA ALVES DE LIMA ELIAS;
- V - ROSA RIBEIRO GUIMARÃES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 5 de fevereiro de 2015.


DONISETE BRAGA
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.-----


RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

ap/